



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 03ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2025

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a Terceira Reunião Extraordinária, Legislatura 2025/2028, Biênio 2025/2026, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões. A reunião consta com a presença do Assessor Jurídico Dr. Fernando Alcides Sena e do Assessor Parlamentar Dr. Marcus Antônio dos Santos. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente proclamou aberta a sessão e determinou a leitura da Pauta. Projetos em tramitação:

Projeto de Lei nº 010/2025 – Dispõe sobre denominação de prédio público municipal e dá outras providências; **Projeto de Resolução Legislativa nº.002/2025** – Dá nova redação ao inciso I, do artigo 10, do regimento interno da câmara municipal de São Gonçalo do Rio Preto – MG, instituído pela Resolução nº 24, de novembro de 2020; Proposta de Emenda a Lei Orgânica em tramitação: **Proposta de Emenda a Lei Orgânica 001/2025**: Altera o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto e da Outras Providências. **Ordem do dia** O Presidente solicitou que fosse apresentado o **Projeto de Lei nº 010/2025**, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** **Projeto de Resolução nº 002/2025**, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação,



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Proposta de Emenda nº 001/2025, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, sendo realizada a primeira votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, sendo então a proposta aprovada em primeiro turno, cumprindo com o determinado, com 2/3 (dois terços) dos membros da Casa, conforme estabelece o artigo 68, §2º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, em conformidade com o rito previsto para emendas à Lei Orgânica, art. 68, §2º, foi determinado pelo Presidente a inclusão na pauta da próxima reunião desta Casa, reunião Ordinária, a ocorrer no dia 12 de maio de 2025, para ser realizada a segunda votação da Proposta de Emenda nº 001/2025. Altera o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto e da Outras Providencias. Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e cinco.

Gilmar Rodrigo Vieira

Vereador

Presidente da Câmara

Pábulo Hebert da Silva Santos

Vereador

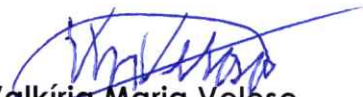
João Pedro Soares

Vereador



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

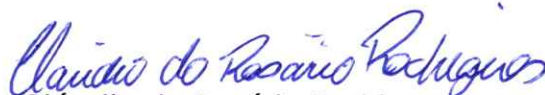
Vice Presidente


Valkíria Maria Veloso
Vereadora
Segunda Secretária


Israel Lopes de Araújo
Vereador

Primeiro Secretário


Jair Alves da Silva Filho
Vereador


Cláudio do Rosário Rodrigues
Vereador


Avenício da Paixão Guieiro
Vereador


Juscimar de Jesus Ferreira
Vereador